



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
05/08/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 83/2026 de 27/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0019.2.100.	Aquisição de 01(um) veículo hatch - Convênio nº 1030/25	
439 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.900,00
Total Suplementação:		13.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0022.1.056.	Promoção e Realização de Atividades Culturais e Festivas	
443 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.900,00
Total Redução:		13.900,00

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 3500, Pag. A: 136
no dia 31 de 03 de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
05/08/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 27 de março de 2026.



ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal